



0299

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.867, DE 05 DE maio DE 1992

Dispõe sobre o reajuste de tarifa do
Terminal Rodoviário de Passageiros
de Taubaté

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

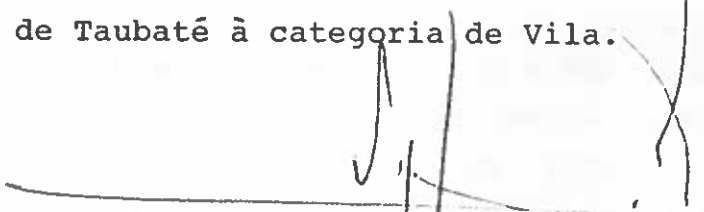
DECRETA:

ARTIGO 1º - As tarifas operacionais do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté, situada à Av. Brigadeiro Faria Lima, ficam assim reajustadas:

- I - Tarifa de uso de sanitários - Cr\$ 500,00/utilização,
- II - Estacionamento - Cr\$ 800,00/hora.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de maio de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 05 de maio de 1992.

PUBLICADO

Em 08/05/92


JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO